

----- ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A TRÊS DE NOVEMBRO DO
----- ANO DOIS MIL E NOVE. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. FIXAÇÃO DA PERIODICIDADE, DIA E HORA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, MODO DE ENVIO DA ORDEM DE TRABALHOS E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

2. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

3. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO E DO FISCAL ÚNICO DA MATOSINHOSHABIT-MH,EEM E DA MS – MATOSINHOSSPORT, EEM.

----- A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto: 1 - com sete votos a favor e quatro votos contra, aprovar a proposta apresentada para o Conselho de Administração da MatosinhosHabit-MH,EEM; 2 - com sete votos a favor e quatro abstenções, aprovar a proposta apresentada para o Conselho de Administração da MS – MatosinhosSport, EEM; 3 – com dez votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta apresentada para Fiscal Único de ambas as empresas municipais. -----

4. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara. -----

5. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA LIPOR.

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor e três abstenções, aprovar a proposta apresentada. -----

6. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NA DIRECÇÃO DA ADEIMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS.

-----A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor e três abstenções, aprovar a proposta apresentada.-----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----